

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 507ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 06 de outubro de 2016, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima sétima reunião. Compareceram os Conselheiros Luiz Fernando Garcia da Silva, Noel Dorival Giacomitti, Egéferson dos Santos Craveiro, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Fica registrado que o Conselheiro Julio Alvarez Boada não participou da reunião, justificando sua ausência. Compareceu como convidado, em atendimento ao artigo 18, §7º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP, Sr. José Alex Botêlho de Oliva. Esteve presente também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos, e apoio do Encarregado Rodrigo Dias Calafate. Com a palavra, o Presidente declarou aberta a reunião passando ao item **I – ABERTURA**: O assunto analisado recebeu a seguinte manifestação: **I.01** – Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da reunião 506ª que, achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **II.01 - Artigo 20 – Inciso III** - Homologar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 2.4, bem como, consubstanciado na Decisão **DIREXE nº 476.2016**, de 21/09/2016, a adjudicação à empresa **DRAGABRÁS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA.**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem de manutenção no canal de acesso e dos acessos aos berços de atracação do Porto de Santos, nos trechos 1, 2, 3 e 4, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016**, no valor global de **R\$ 72.000.000,00** (setenta e dois milhões de reais). Processo nº 25402/16-20. *Compareceu*



à reunião o Superintendente de Execução de Obras, José Roberto Borrelli, que prestou esclarecimentos técnicos sobre o tema, sendo que em seguida ocorreram vários debates sobre o assunto, e ao final, o Colegiado solicitou à área técnica que elabore um relatório sobre os questionamentos discutidos durante a reunião, a fim de que o mesmo seja anexado a Ata, em seguida, agradeceu ao Superintendente pelos esclarecimentos prestados. Na sequência, o Conselho decidiu aprovar a referida adjudicação, determinando que sejam seguidas as seguintes condicionantes: 1) Não aprovar qualquer pleito de repactuação de preço eventualmente solicitado pela empresa contratada; 2) Cumprimento integral dos volumes contratados em cada trechos; e, 3) Solicitação à DIREXE para que comunique a SEP/MTPAC do contrato firmado, bem como a sua vantajosidade financeira para a UNIÃO frente ao contrato licitado, informando que a CODESP irá executar os volumes contratados em sua integralidade e com a sugestão de compatibilização com o projeto da SEP/MTPAC, a fim de não haver sobreposição de ações. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 085.2016. Por fim, o Conselheiro Marcio Calves solicitou à Diretoria Executiva, informações de quanto foi gasto com serviços de dragagem nos últimos três anos, separando a dragagem do canal de acesso da dragagem dos berços de atracação. Solicita ainda, informar quanto da tabela 1 coube nos serviços de dragagem no mesmo período. Processo nº 25402/16-20. **II.02 – Artigo 20 – Inciso III – Aprovar**, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 443.2016**, datada de 02/09/2016, a autorização para o **Aditamento** ao Contrato DP/57.2014, celebrado com a empresa **OFICINA DE IDEIAS LTDA – EPP.**, objetivando a execução da publicidade institucional e mercadológica da CODESP, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 19215/13-55. O Conselho de Administração aprova o referido aditamento, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 086.2016. Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **III.01 – Expediente nº 36384/16-10**, de 27/09/2016, que encaminhou Súmula CONSAD nº 107.2016, por meio da qual determinou que a Diretoria Executiva tenha uma decisão final sobre os serviços de Dragagem no Canal de Piaçaguera,

realizados pela empresa ULTRAFERTIL. Com referência ao tema, o Conselheiro Marcio Calves indagou o Presidente da CODESP sobre eventual risco de contaminação do PDO da CODESP devido ao depósito do material descartado pela empresa encarregada da dragagem no Canal de Piaçaguera. Com a palavra, o Presidente Alex Oliva respondeu que este material que é decorrente da abertura de uma cava foi analisado pela CETESB, IBAMA e Corpo Técnico da CODESP, que não vislumbraram nenhum risco de contaminação. Na sequência o Conselheiro João de Andrade solicitou à Secretaria cópia de toda a documentação referente ao assunto. Na sequência, o Conselho de Administração determinou que a DIREXE encaminhe correspondência ainda na data de hoje a empresa ULTRAFERTIL solicitando que a mesma envie o Termo de Compromisso assinado até o dia 14/10/2016, sob pena de imediato cancelamento da autorização dos referidos serviços. Solicita ainda, ter conhecimento da definição do assunto quando do término da data determinada por este Colegiado.

III.02 – Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes e a CODESP, ambos na qualidade de convenientes; a UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Portos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e a Prefeitura Municipal de Santos, ambos na qualidade de intervenientes, que tem como objeto a elaboração de estudos de alternativas viárias, o desenvolvimento de projetos de engenharia e respectivo detalhamento executivo de dispositivos e vias voltados à melhoria da fluidez e a organização dos diferentes tipos de tráfego na região da entrada do município de Santos. O Conselheiro Marcio Calves solicitou que o referido assunto fosse apreciado extrapauta, enfatizando ter sido surpreendido com a notícia publicada no Jornal A Tribuna, dando conta que o referido convênio não foi renovado, frisando ainda, que na reunião 503ª deste Colegiado, realizada no dia 25/07/2016, o aditamento contratual para realização dos serviços foi aprovado através da Deliberação CONSAD nº 067.2016, tendo em vista que o vencimento ocorreria no início de agosto. Isto posto, solicita esclarecimentos do Presidente da CODESP, sobre o ocorrido. Com a palavra, o Presidente Alex Oliva, informou que o DERSA enviou os documentos referentes a renovação do contrato (aditamento) para serem assinados pelo Ministro com a data vencida, sendo que o jurídico daquele Ministério não deixou que o referido contrato supracitado fosse assinado. Continuou esclarecendo que a solução foi encerrar o referido Termo de Convênio e iniciar os procedimentos para



*realização de um novo Convênio, já contemplando todas as etapas que ainda não foram realizados, sendo que no momento a CODESP está aguardando que o DERSA envie a documentação a fim de que seja devidamente assinado. Não havendo outras manifestações, passou ao item **IV - ENCERRAMENTO**, onde o Presidente do Colegiado agendou a próxima reunião ordinária para o dia 31 de outubro de 2016, às 10h00min, na Sede da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.*

Luiz Fernando Garcia da Silva
PRESIDENTE

Noel Dorival Giacomitti
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Egéferson dos Santos Craveiro
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato de Azevedo
SUPERINTENDENTE AUDIT

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL